



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Dispõe sobre a doação de 04 (quatro) aparelhos ar-condicionado usados e que estão em desuso pela Câmara Municipal de Araguatins à Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Fica autorizada a doação de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado usados, que se encontram em desuso na Câmara Municipal de Araguatins, para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins.

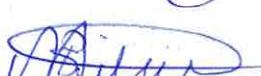
Art. 2º. Os bens doados destinam-se exclusivamente ao uso da Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins, vedada qualquer alienação ou desvio de finalidade sem prévia autorização legislativa.

Art. 3º. A doação será formalizada por meio de Termo de Doação, assinado entre a Câmara Municipal de Araguatins e a Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins, no qual constarão a descrição dos bens, suas condições de uso e demais informações pertinentes.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, 03 de abril de 2025.


Airton Rodrigues Gomes
Presidente


Miguel Pereira Silva
1º Secretário


Manoel Benicio
2º Secretário



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo autorizar a doação de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado usados da Câmara Municipal de Araguatins à Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins, tendo em vista que os referidos equipamentos encontram-se em desuso no âmbito do Poder Legislativo e podem ser melhor aproveitados na área da saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde desempenha um papel essencial na garantia do atendimento à população, especialmente no fortalecimento da estrutura física de suas unidades, buscando oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais e um ambiente mais adequado para os usuários dos serviços públicos. A destinação dos aparelhos de ar-condicionado contribuirá significativamente para a climatização dos espaços de atendimento, proporcionando mais conforto e qualidade no acolhimento dos cidadãos.

Ressalta-se que a doação desses bens públicos obedece aos princípios da economicidade e da eficiência na administração pública, uma vez que os equipamentos, que já não possuem utilidade para a Câmara Municipal, poderão ser aproveitados de maneira útil e produtiva em benefício da coletividade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta Resolução, permitindo a efetivação da doação e a consequente melhoria da infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, 03 de abril de 2025.


Airton Rodrigues Gomes
Presidente